

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 23 dias do mês de dezembro de 2013, às 9:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, inclusive os Srs. Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto, por teleconferência nos termos do art. 19, §2º do Estatuto Social.
- 3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** re-ratificação do valor das garantias autorizadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de nº 53, realizada em 10 de dezembro de 2013.
- 5. Deliberações:** Os conselheiros de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram re-ratificar o valor das garantias autorizadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de nº 53, realizada em 10 de dezembro de 2013, de R\$90.000.000,00 para R\$120.000.000,00, ratificando todos os demais termos da referida reunião, ficando, dessa forma, autorizada a Companhia, nos termos da alínea “m”, do artigo 21, do Estatuto Social, a onerar bens do seu ativo permanente, através da concessão de garantias hipotecárias de imóveis e/ou alienação fiduciária de máquinas e equipamentos e outras garantias necessárias, até o valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), em operações de empréstimo (s) e/ou financiamento (s) junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. Foi autorizada a Diretoria e/ou Procuradores da Companhia a adotar todos os procedimentos e formalidades necessárias para implementar a(s) contratação(ões) da(s) operação(ões) de empréstimo (s) e/ou financiamento com oneração dos bens do ativo permanente na forma acima deliberada.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto.
- 7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 23 de dezembro de 2013.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Sylvia Cynara dos S.R.P. de Carvalho
Advogada OAB/CE nº 8.042
CPF/CIC nº 658.727.546-04